

DECLARAÇÃO DE VOTO

Apreciação e votação do Relatório e Contas de 2019

A proposta de Relatório e Contas da Gerência da Câmara Municipal de Ílhavo, relativo ao ano económico de 2019, que a maioria do Partido Social Democrata submete à apreciação e votação, é um documento que não só reflete a realidade contabilística e financeira da autarquia como contém subjacentes as opções políticas dos autarcas que detêm a maioria dos mandatos autárquicos e por isso lhes cabe a governação do Município.

No que diz respeito ao exercício contabilístico de registo da realidade financeira da Autarquia, cumpre aos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista declarar que, não havendo qualquer evidência, dentro daquilo que nos é permitido escrutinar, de divergência da documentação face ao exercício, não se coloca qualquer objeção ao que nela consta.

Já no que se relaciona com a realidade que resulta deste exercício, fruto das opções políticas da maioria PSD, não é novidade que o PS tem inúmeras divergências quanto ao modo como o Município tem vindo a ser governado ao longo das últimas duas décadas.

As prioridades estabelecidas pela maioria PSD estão bem espelhadas neste Relatório e Contas, bem como as de executivos anteriores liderados pelo mesmo Partido e por protagonistas que se mantiveram até hoje com responsabilidades executivas.

Estes protagonistas são por isso responsáveis pelo serviço de dívida que a Câmara suporta, em 2019 como em anos anteriores, de mais de 2 Milhões de Euros – excetuando deste valor as despesas relativas a empréstimos de curto prazo. Ainda que o valor da dívida tenha vindo a reduzir ao longo dos últimos seis anos e que o seu peso face à dimensão orçamental da autarquia seja suportável, não podemos escamotear que o custo anual da sua existência hipoteca uma parte importante da capacidade financeira da Câmara na resposta aos problemas do presente e aos desafios do futuro, resultante de orçamentos municipais sobredimensionados que não resolveram (os problemas) muitos dos problemas estruturais do Município.

Esta estrutura financeira, resultante dos desvios do passado e da falta de rasgo na introdução de mecanismos de eficiência na administração que se arrasta até ao presente, tem servido de alibi à maioria PSD para, ano após ano, aumentar a carga fiscal aos Municípes. A este propósito, temos o dever de relevar que a receita proveniente de Impostos Diretos aumentou em con-

tinuidade com a tendência registada nos últimos seis anos, mesmo tendo em conta que a Taxa de IMI foi tenuemente reduzida em 2017. Persiste assim o Município de Ílhavo como um dos que mais IMI cobra a cada munícipe no território nacional.

Esta realidade que nos é apresentada continuar a provar, se dúvidas houvesse, que o PS continua a ter razão no que diz respeito à capacidade orçamental que a Autarquia tem para reduzir substantivamente a carga fiscal às famílias e empresas, em sede de diminuição da Taxa de IMI para 0,3%, de diminuição da Taxa de participação variável no IRS e da Taxa de Derrama, sem colocar em causa a sustentabilidade orçamental da Câmara e com vantagens assinaláveis para o alívio dos compromissos dos Munícipes e correspondente estímulo da economia local.

Se a este fator – o da estabilização da receita proveniente de IMI – juntarmos o comportamento extraordinário dos impostos que dependem da dinâmica da economia impulsionada pela atual governação liderada pelo PS, que confirma a tendência de crescimento sustentado dos últimos anos, encontramos nesses factos ainda mais motivos para sustentar a possibilidade de ocorrer uma diminuição das taxas atrás defendida pelos Vereadores eleitos pelo PS.

De referir também que a capacidade de execução das Grandes Opções do Plano deixa muito a desejar, sendo que mais de 25% das prioridades da maioria PSD ficaram por concretizar.

Será eventualmente esta a razão para que a maioria PSD não sinta a necessidade de, perante o esforço fiscal que exige aos Munícipes, não o acompanhar da redução rigorosa da despesa corrente da Câmara. Justificará também a ausência da resolução dos estrangulamentos do concelho, nas áreas da mobilidade, da criação de emprego e fixação de população ativa, da valorização dos nossos recursos ambientais e turísticos, da gestão territorial integrada e sustentável, do reforço das políticas sociais e da aproximação entre os eleitos e eleitores.

Registamos ainda debilidades na gestão do Município que se refletem, designadamente, na falta de cobertura total do saneamento, não obstante os investimentos feitos nesta área ao longo do mandato anterior, mas que neste mandato não verificou o necessário avanço, ao ritmo que se exige, na ausência de uma rede de transportes públicos em todo o Município, bem como na inexistência de uma estratégia para a regeneração urbana, em especial, nas freguesias da Gafanha da Nazaré e da Gafanha da Encarnação.

Lamentamos ainda que nenhum dos programas da Câmara de reabilitação urbana tenha tido tradução prática, nunca tendo surtido o efeito pretendido, notando-se que a reabilitação do edificado degradado não sai do papel.

Aliás, quanto a esta matéria da reabilitação e, bem assim, da requalificação do território, continua a não se compreender a total ausência de estratégia para as restantes freguesias do Município, fazendo notar que na segunda cidade do concelho, a Gafanha da Nazaré, nada se fez a este nível de particularmente relevante.

Deparamo-nos ao longo dos últimos seis anos com o cenário das escolhas que o PSD fez, sempre às custas da sobrecarga fiscal dos Municípios, nunca às custas de uma redução de despesa rigorosa, sempre ignorando a necessidade de uma ação política estratégica que resolva os problemas estruturais do Município, que tanto prejudicam a sustentabilidade do território e a qualidade de vida dos Municípios.

Face aos motivos expostos, o Partido Socialista não pode aprovar o Relatório e Contas de 2019 e apoiar as escolhas políticas que lhe são inerentes, optando os Vereadores do PS pela Abstenção.

Ílhavo, 19 de março de 2020

Os Vereadores do PS,